



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PARECER Nº 045/2024

Aprovado em sessão 20/05/24
Por 7/10/2024 votos favoráveis
Presidente

Da **Comissão De Constituição, Justiça e Redação**, sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº. 016/2024 de 30 de Abril de 2024, que **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE QUERÊNCIA - APAQ."**

I – RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Este projeto de lei, proposto pelo Poder Legislativo Municipal, tem como objetivo realizar a declaração de utilidade pública a Associação Protetora de Animais de Querência.

II – ANÁLISE

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, temos que a propositura Está apta quanto à legalidade e juridicidade.

O projeto em análise demonstra que Associação Protetora dos Animais de Querência (APAQ) merece ser reconhecida como de utilidade pública pelos relevantes serviços que presta à comunidade local. Através de suas iniciativas, a APAQ promove o bem-estar animal, resgatando e cuidando de animais em situações de abandono e maus-tratos. Além disso, a associação desempenha um papel fundamental na conscientização da população sobre a importância da proteção dos animais e na promoção da guarda responsável, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais compassiva e solidária.

A declaração de utilidade pública à APAQ também se justifica pelo impacto positivo que suas atividades exercem no desenvolvimento social e ambiental de Querência. Através de programas de adoção responsável, campanhas de esterilização e educação ambiental, a associação colabora para a redução da superpopulação animal, para o controle de zoonoses e para a preservação do meio ambiente local. Dessa forma, reconhecer a APAQ como entidade de utilidade pública é uma medida que não só reconhece seu valor social, mas também fortalece sua capacidade de atuação em prol do bem-estar animal e da comunidade como um todo.

Assim, eu Marcos Amorin, Vereador e Relator dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opino em conformidade, ou seja, pela Aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/2024 de autoria do Legislativo Municipal de acordo com o atendimento da solicitação apresentada.

É o que temos a manifestar.

III- VOTO

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 292/2024
Data: 17/05/2024 - Horário: 12:48
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Legislativo nº 16/2024, de autoria do Legislativo Municipal, que: **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE QUERÊNCIA - APAQ."**, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Marcos Amorin, votam da seguinte maneira:

Adeal Antônio Almeida Carneiro: **APROVA**

Marcos Amorin: **APROVA**

Luzimar Pereira Luz: **APROVA**

Diante da Votação dos Vereadores que compõem a presente comissão, opinam por 03 (três) votos favoráveis pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2024, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 17 de Maio de 2024.

ADEAL CARNEIRO

Adeal Antônio Almeida Carneiro
Presidente da CCJR

Marcos Amorin
Marcos Amorin
Relator da CCJR

Luzimar Pereira Luz
Luzimar Pereira Luz
Membro da CCJR